



## **GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

Secretaria de Estado da Mulher, da Família, da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS  
Conselho Estadual dos Direitos das Pessoas com Deficiência - SEAS-CONDEF

### **ATA**

#### **ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - CONDEF/RO**

**O CONSELHO ESTADUAL DE DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - CONDEF/RO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 5.702, de 19 de dezembro de 2023, bem como pelo Regimento Interno (Resolução n. 001, de 25 de maio de 2009), torna pública a **Ata da Reunião Extraordinária do dia 15/05/2025**, em consonância com a portaria nº 244, publicada em 12 de maio de 2022, o qual institui normas e recomendações para elaboração de Ata de Reuniões dos órgãos colegiados vinculados à **Secretaria de Estado da Mulher, da Família, da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS**. Após lida e aprovada, a Ata será assinada eletronicamente pelos conselheiros presentes, conforme lista de presença abaixo.

- **Local:** Plataforma Zoom
- **Data:** 15/05/2025
- **Hora de início:** 09:00h
- **Duração da Reunião:** 31m59s

#### **CONSELHEIROS(AS) E CONVIDADOS(AS) PRESENTES:**

- **Presidente:** Adriane do Nascimento Soares (SEAS).

- **Conselheiros(as) Presentes (15):**

**Governamentais (11):** Adriane do Nascimento Soares (SEAS); Cristina Moreira Portela (SEDUC); Luzivera Mosquine Nogueira (SESAU); Maria de Nazareth Souza França (SEOSP); Francilene Pinheiro Ribeiro (SEOSP); Neurimar Pereira da Silva (SEPOG); Tereza Janete Cordova (MTE); Izenilda Evangelista de Souza (SESAU); Aline Lima Pinto (DETTRAN); Pietra Simonir Moreira Reis (SEAS) ; Ana Gabriela Diniz (SEAS)

**Sociedade Civil (04):** Helaine Trajano de Oliveira Silva (Associação PESTALOZZI); Geovane Vasconcelos Sousa (ASRO); José Odair do Nascimento Maciel (ASDEVRON); Maria das Graças e Lima (FEDER)

- **Convidados Presentes (02):** Martina Santos (Intérprete de Libras); Thiago Rossi (Intérprete de Libras);

- **Registro da Reunião:** Assessor Franklin Júnior Farias Duarte.

- **Ofício de Convocação:** Ofício nº 3732/2025/SEAS-CONDEF - SEI nº 0060050409.

#### **AUSÊNCIAS E FALTAS JUSTIFICADAS:**

- **Entidades/Órgãos Ausentes (5):** SEFIN; SEJUCEL; SETUR; OAB; CREA;

- Faltas Justificadas (1): Antoniony Jardel Silva Ribeiro (FECOMÉRCIO)

## GRAVAÇÃO DA REUNIÃO:

- Link: <https://drive.rondonia.ro.gov.br/index.php/s/t83ATW4LNYJjPgZ>

**Observação:** Para assistir ou fazer o download da gravação da reunião, acesse o link acima. Caso o arquivo esteja indisponível para download, solicite uma cópia do arquivo de mídia para a Casa dos Conselhos Estadual através do email: [seas.casac@gmail.com](mailto:seas.casac@gmail.com)

## PAUTA DA REUNIÃO:

Nº	Descrição	Assistir na Gravação
1	Aprovação do novo Regimento Interno	00:24:51

## RESUMO DA DISCUSSÃO DA REUNIÃO:

Aos quinze dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, teve início a **Reunião Extraordinária** do **Conselho Estadual de Direitos das Pessoas com Deficiência (CONDEF/RO)**, realizada de forma online, com gravação registrada por meio da plataforma Zoom.

### 1 - ABERTURA:

A reunião foi iniciada pela Presidente do CONDEF/RO, Sra. Adriane do Nascimento Soares, que saudou os conselheiros e demais presentes. Inicialmente, foi constatada a ausência de quórum para deliberações que exigissem votação. A proposta inicial era registrar as discussões sobre a minuta do Regimento Interno e encaminhar para apreciação em uma reunião extraordinária futura, com quórum. (ver 00:00:00 a 00:02:18)

### 2 - DESENVOLVIMENTO E DELIBERAÇÕES:

Durante os informes iniciais, com a chegada da conselheira Luzivera M. Nogueira (SESAU) Tereza Janete (MTE) e outros conselheiros, o quórum regimental foi atingido. Diante disso, a Presidente Adriane do Nascimento informou que a reunião prosseguiria com a discussão e votação da pauta única: A minuta do Regimento Interno. A Presidente solicitou que os conselheiros que já haviam recebido a minuta previamente apresentassem suas dúvidas, sugestões de alteração ou correções.

#### 2.1 - Intervenção da Conselheira Aline Lima (DETRAN/RO):

Questionou o trecho do art.34 da minuta que fala sobre o processo eleitoral "serão indicados pelos Secretários de Estado, 20 (vinte) dias antes do término de seus mandatos", buscando esclarecer se o "mandato" se referia ao mandato do Secretário de Estado ou do conselheiro. (ver 00:03:55). A Conselheira sugeriu ainda que o Regimento Interno listasse explicitamente os órgãos governamentais que compõem o Conselho. (ver 00:04:30)

**Esclarecimento da Presidência:** As representações (órgãos e entidades) são definidas na Lei de Criação do CONDEF e os órgãos serão listados via decreto. Acrescentando que o Regimento Interno tem a função de ordenar os procedimentos e o funcionamento do Conselho. (ver 00:05:08)

**Esclarecimento da Presidência:** O prazo de 20 dias refere-se ao término do mandato do conselheiro no CONDEF. A redação será ajustada para maior clareza. (ver 00:06:17)

#### 2.2 - Outras Alterações e Ajustes Identificados pela Presidência (com base em sugestões prévias e da reunião):

**Art. 5º (Composição do Conselho):** Será realizada alteração do termo "Secretários de Estado" para incluir a representação de órgãos governamentais federais, além dos estaduais, conforme sugestão do Conselheiro Juscelino e Tereza, ambos do (MTE). Atualmente, o MTE (órgão federal) está erroneamente listado como representação da sociedade civil no atual regimento, o que também demandará ajustes.(ver 00:07:08)

**Art.7º (Capítulo III - Do Funcionamento):** As reuniões ordinárias do CONDEF passarão a ser mensais, em vez de bimestrais, para conferir maior celeridade às demandas administrativas e da comunidade, pontuando que há no momento três demandas aguardando deliberações.(ver 00:09:34).

**Art.7º, §2º - Quórum para Reuniões:** Em caso de ausência de quórum regimental no horário previsto, fica deliberado à Mesa Diretora (Presidência e Vice-Presidência) a prerrogativa de decidir pela realização da reunião com os conselheiros presentes, especialmente em casos de pauta urgente ou sigilosa.(ver

00:11:15).

**Justificativas de Ausência:** Reafirmada a obrigatoriedade da justificativa formal (via e-mail ao Conselho) para ausências de conselheiros titulares e suplentes, conforme já previsto no regimento vigente, para que a entidade/órgão não sofra penalidades.( 00:12:15)

**Paridade na Composição:** Para o próximo biênio, a representação tanto da sociedade civil quanto dos órgãos governamentais será de 1 (um) titular e 1 (um) suplente por vaga, visando à paridade na composição do Conselho. (Atualmente, a representação governamental é de 2 titulares e 2 suplentes).(ver 00:14:00).

**2.3 - Intervenção da Conselheira Pietra Simonir (SEAS/RO):** Reforçou que o art.5º da minuta do novo regimento interno seguiu o que o atual regimento trás sobre os órgãos governamentais. (00:14:44)

**Esclarecimento da Presidência:** Pontuou que realizou pesquisas e que o MTE tem que está como órgão governamental federal, sendo necessário ajuste na lei, pois o órgão não deve estar classificado como sociedade civil (ver 00:15:05)

**Art.7º, §6º - Formato das Reuniões:** Mantém-se o formato híbrido (presencial e virtual) para as reuniões. Contudo, a Mesa Diretora terá a prerrogativa de convocar reuniões exclusivamente presenciais (100%) caso a pauta demande sigilo ou especificidade que justifique tal formato. (ver 00:17:50).

**2.4 - Intervenção da Conselheira Tereza Janete (MTE):** Ressalta a importância de manter as reuniões previamente agendadas em razão de agenda institucional para que não ocorra incompatibilidade de agendas ocasionando a ausência.(ver 00:20:10)

### **3 - VOTAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO:**

Após as discussões, esclarecimentos e incorporação das alterações propostas, a minuta do Regimento Interno do CONDEF/RO foi submetida à votação.

**Resultado: Aprovada por unanimidade dos conselheiros presentes. (ver 00:24:51)**

### **4 - ENCAMINHAMENTOS:**

**a)** A Presidência informou que, com a aprovação do Regimento Interno, será verificada junto à Casa dos Conselhos a publicação da portaria que legitima as competências da Comissão Eleitoral. (ver 00:25:36)

**b)** Será convocada a primeira reunião da Comissão Eleitoral para dar início aos trabalhos do processo eleitoral do CONDEF/RO. (ver 00:25:54)

**4.1 - Próxima Reunião Ordinária:** Serão pautadas as seguintes matérias:(ver 00:27:13 a 00:27:33)

**a)** Indicações de dois municípios para representação no Conselho Nacional.

**b)** Deliberações sobre a política de cotas para pessoas com deficiência.

**c)** Apreciação de denúncia recebida referente a um órgão de educação federal (alegação de preconceito, estigma e capacitismo).

### **5 - INFORMAÇÃO:**

A Conselheira Tereza Janete (representante do MTE) convidou os presentes para o 2º Encontro Estadual de Segurança e Saúde no Trabalho de Rondônia, que abordará riscos psicossociais, assédio moral e sexual no trabalho, e a situação das trabalhadoras domésticas. O evento, parte da Campanha Nacional de Prevenção de Acidentes de Trabalho 2025, contará com a participação de palestrantes de Brasília e será realizado em formato híbrido (presencial em Porto Velho, com vagas limitadas, e virtual). O link para inscrição foi compartilhado no grupo do whatsapp do Conselho. (ver 00:29:00)

### **6 - ENCERRAMENTO:**

A Presidente Adriane do Nascimento agradeceu a presença e participação de todos os conselheiros, da equipe de apoio da Casa dos Conselhos (Franklin e Fabíola) e da Central de Libras de Rondônia – ICOM Libras (Thiago Rossi e Martina Santos). Desejou a todos um ótimo dia. Não havendo mais nada a tratar, a reunião foi encerrada. (ver 00:31:00)

Eu, Franklin Júnior Farias Duarte, Secretário Executivo, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pela Presidente.

## PRÓXIMA REUNIÃO:

- **Tipo de Reunião:** Ordinária
- **Data:** 08/07/2025
- **Horário:** 9h

## ADRIANE DO NASCIMENTO SOARES

Presidente do CONDEF-RO



Documento assinado eletronicamente por **Geovane Vasconcelos de Souza**, Usuário Externo, em 28/05/2025, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Neurimar Pereira da Silva**, Assessor(a), em 28/05/2025, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Aline Lima Pinto**, Diretor(a), em 29/05/2025, às 10:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **TEREZA JANETE CORDOVA SANTOS**, Usuário Externo, em 29/05/2025, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Pietra Simonir Moreira Reis**, Assessor(a), em 02/06/2025, às 13:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DAS GRAÇAS DE LIMA**, Usuário Externo, em 02/06/2025, às 21:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Cristina Moreira Portela**, Professor(a), em 03/06/2025, às 09:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Ana Gabriela Diniz Gonçalves**, Assessor(a), em 03/06/2025, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **José Odair do Nascimento Maciel**, Usuário Externo, em 04/06/2025, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Helaine Trajano de Oliveira Silva**, Usuário Externo, em 04/06/2025, às 19:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Francilene Pinheiro Ribeiro, Assessor(a)**, em 05/06/2025, às 12:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE NAZARETH DE SOUZA FRANCA, Engenheiro(a)**, em 05/06/2025, às 12:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Luzivera Mosquini Nogueira, Técnico(a)**, em 05/06/2025, às 14:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Izenilda Evangelista de Souza, Técnico(a)**, em 05/06/2025, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANE DO NASCIMENTO SOARES, Gerente**, em 30/06/2025, às 14:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0060309815** e o código CRC **DA8139EF**.

**Referência:** Caso responda este(a) Ata, indicar expressamente o Processo nº 0026.000482/2025-76

SEI nº 0060309815